

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b> CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 42/2017 <b>DATA:</b> 11/07/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 31.286,86</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.</p> <p>CNPJ: 18.466.245/0001-74</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Maurício Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 07/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> Luciano Nazzari  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 43/2017 <b>DATA:</b> 26/07/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 88.179,58</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA</p> <p><b>Características dos ativos:</b> Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica. CNPJ: 18.466.245/0001-74</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Maurício Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 07/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> Luciano Nazzari  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>